



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 187 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja implantado no âmbito da administração municipal, em prol dos servidores públicos, a **Escola de Governo**.

JUSTIFICATIVA

É iminente a necessidade de constante aperfeiçoamento do Processo de Evolução Funcional, com isso se faz necessário a implantação da Escola de Governo, uma vez que é imprescindível que a administração busque sempre a eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos, valorizando cada vez mais o servidor;

Existe a necessidade de tornar o Processo de Evolução Funcional, hoje desatualizado, mais justo e competitivo, do ponto de vista da eficiência, qualificação e treinamento permanente dos Servidores Públicos.

A Escola de Governo, indiscutivelmente, será uma forma de dar efetividade na prestação de serviços que estejam de acordo com as regras regulamentares e dar à sociedade de maneira geral, atendimento adequado às finalidades de interesse público;

É necessário a inserção do conceito da meritocracia que viabilize o crescimento pessoal e profissional dos servidores públicos e faça com que eles se motivem na busca por aperfeiçoamento;

O interesse público está presente, eis que compete ao gestor atuar para garantir a eficiência e celeridade no atendimento aos contribuintes de modo geral, e a forma mais eficiente de garantir qualidade nos serviços públicos é incentivar e aprimorar a qualificação contínua daquele que é essencial para a representação de nossas organizações, o servidor;

A qualificação dos servidores enseja em práticos reflexos na conduta operacional. Assim, a busca pela melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente cursos e capacitações para os servidores públicos em suas competências individuais.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, para que adote medidas para que seja implantado, no âmbito da Gestão Pública de Recursos Humanos dessa administração a Escola de Governo, visando qualificar, incentivar e valorizar nossos servidores públicos de carreira.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Assim, antes de necessário, é direito do vereador apoiar e indicar ao executivo, medidas que visem trazer melhorias que condigam, diretamente, com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Certos de podermos contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, em especial nas questões que envolvam o bem estar de nossos cidadãos, em especial os servidores municipais, esperamos que a presente indicação seja bem recebida e acolhida pelos gestores responsáveis.

Gabinete do Ver. Wilian Morrinho

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Jaguariúna, 26 de fevereiro de 2021.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente